



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade do Amazonas, favorável ao pleito de Valdelize Elvas Pinheiro e outras enfermeiras da EEM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

RECONHECER o exercício da docência desenvolvido pelas enfermeiras da Escola de Enfermagem de Manaus, relativo ao período que antecedeu a incorporação da referida Escola pela Universidade do Amazonas, de modo a contar como tempo efetivo de serviço na carreira do Magistério Superior da UA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2002.

**Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente**